

TERMO DE CONVÊNIO N.º 023/2022

Termo de Convênio de Cooperação que entre si celebraram o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e o Ministério Público do Estado da Bahia

SEI N.º 0009860-68.2022.6.05.8000

Pelo presente instrumento e na melhor forma em direito, de um lado a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, CEP. 41745-901, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF 00.509.018/0004-66, doravante denominado **TRE-BA**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Roberto Maynard Frank, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regimento Interno deste Tribunal, e de outro lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, com sede na 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 750, CEP. 41.745-004, inscrito no CNPJ/MF 01.142.491/0001-66, doravante denominado **MPBA**, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Norma Cavalcanti, têm como certo e ajustado o presente **TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir apresentadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem como objeto a cooperação entre partícipes, visando a disponibilização de 130 (cento e trinta) servidores e servidoras, nos termos da cláusula segunda, para a auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas, a ser realizada no Anexo III do TRE-BA, situado na Primeira Avenida do Centro Administrativo da Bahia, 150 – CAB, nesta Capital, no dia 02 de outubro de 2022, e, em eventual segundo turno, no dia 30 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Caberá ao TRE-BA:

- a) Designar servidor(a) responsável pela coordenação do convênio no âmbito do Tribunal;
- b) Ministrar treinamento para a realização dos trabalhos de auditoria;
- c) Conceder benefício alimentação para os servidores e servidoras convocados;

- d) Expedir declaração de comparecimento aos servidores e servidoras convocados para auxiliar nos trabalhos de auditoria;
- e) Providenciar o registro das convocações por meio do Sistema ELO, de acordo com a Zona Eleitoral da inscrição do servidor ou servidora.

Caberá ao MPBA:

- a) Fornecer a relação nominal dos servidores e servidoras, com a indicação das respectivas inscrições eleitorais, zonas e seções eleitorais;
- b) Liberar 99 (noventa e nove) servidores e servidoras pelo tempo necessário para realização dos treinamentos de preparação para os trabalhos de auditoria;
- c) Indicar 31 (trinta e um) servidores e servidoras que funcionarão como suplentes, podendo ser convocados, conforme a necessidade, para a realização dos trabalhos descritos na alínea anterior;
- d) Conceder o direito à fruição das folgas aos servidores e servidoras pelo dobro dos dias de convocação ao trabalho;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VEDAÇÃO

Na relação nominal a que se refere a Cláusula segunda, não deverão constar:

- a) Os servidores e servidoras nomeados(as) pela Justiça Eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais, como mesários(as), coordenadores(as) de local de votação, membros(as) de junta eleitoral e escrutinadores(as);
- b) Os servidores e servidoras que incidam nos impedimentos previstos no art. 9º da Resolução TSE n.º 23.669/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

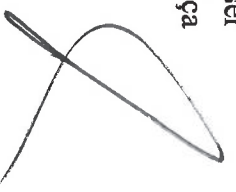
O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de outubro do corrente ano.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

A publicação do presente Termo de Convênio será providenciada pelo TRE-BA, sob a forma de extrato, no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça Eletrônico.

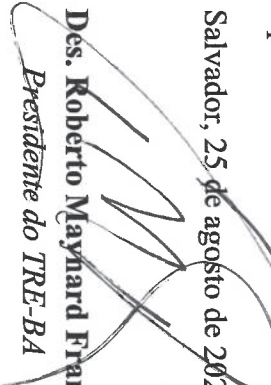
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Convênio, que não possam ser decididas por mediação administrativa, fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Salvador, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E, pela firmeza e validade do que foi acordado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual vai assinado pelos representantes legais das partes e pelas testemunhas abaixo.

Salvador, 25 de agosto de 2022.


Des. Roberto Maynard Frank
Presidente do TRE-BA

NORMA ANGELICA Assinado de forma digital
REIS CARDOSO
CAVALCANTI
5
NORMA ANGELICA
REIS CARDOSO
CAVALCANTI
Norma Cavalcanti
Procuradora-Geral de Justiça

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

Acordo de Cooperação Técnica nº 124/2021-Publicado no DOU, Seção 3, pg. 201, de 01/09/2022. Republicação em razão de retificação da data de vigência do referido Instrumento. Onde constou: "VIGÊNCIA: 02/09/2022 a 02/09/2027", leia-se "VIGÊNCIA: 06/09/2022 a 06/09/2027".

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 24/2022

O TRF da 5ª Região torna público que o objeto do Pregão Eletrônico nº 24/2022 (PAV SEI nº 0001949-63.2022.4.05.7000) - Registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento, sob demanda, de alimentação pronta, produtos industrializados para os magistrados nos intervalos das sessões de julgamento do pleno do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - foi adjudicado e homologado em favor da empresa MCP REFEIÇÕES LTDA (CNPJ nº 06.088.039/0001-99), para os itens 01 (cota principal) e 02 (cota reservada), com o preço global de R\$ 166.870,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos e setenta reais).

FRANCISCO REIS NOGUEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

(SIDEC - 05/09/2022) 090031-00001-2022NE099999

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 52/2022 - UASG 090031

Nº Processo: 7391-10.2022.4.05. - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação, reutilização de crédito, cancelamento, reembolso, disponibilização de bilhete e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias à locomoção aérea em âmbito nacional e internacional para magistrados, servidores e colaboradores, inclusive eventuais, a serviço do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 06/09/2022 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Cais do Apolo, 5/n - Edif. Ministério Diaci Falcão Barreto do Recife - RECIFE - PE ou www.comprasnet.gov.br/edital/090031-05-52-2022. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2022 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Não será permitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto deste certame licitatório em caso de divergência entre as especificações deste objeto descritas no Comprasgovernamentais e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecendo as últimas.

FRANCISCO REIS NOGUEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

(SIDEC - 05/09/2022) 090031-00001-2022NE099999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 48/2022 - UASG 070002

Nº Processo: 2560-03.2021.6.01. - Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com Voz e DADOS Banda Larga. Pacote de Serviços Empresarial pós-pago com valor fixo mensal e prestação de serviço de comunicação de dados com cobertura 3G/4G, com ligações locais (VCI) e LON (VC2 e VC3) limitadas, envio de SMS, limitados e fornecimento de 30 smartphones em regime de comodato. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/09/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Alameda Ministro Miguel Ferrante, N° 224 Portal da Amazônia - RIO BRANCO - AC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070002-05-48-2022. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Propostas: 20/09/2022 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBSON GOES CORDEIRO
Assistente da Sdc

(SIDEC - 05/09/2022) 070002-00001-2022NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

Nº Processo Administrativo SEI nº 0007861-64-2022.6.02.8000. - Objeto: Homologação, em 02/09/2022, o resultado do Pregão Eletrônico nº 78/2022, que tem por objeto a aquisição de material permanente - mesas para eventos (obsoletos), de acordo com as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, Editais e Anexos, adjudicado à empresa: J B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.918.110/0001-30, pelo melhor lance ofertado no valor total de R\$ 11.870,00 (onze mil, oitocentos e setenta reais); e autorizou a contratação com arribo no art. 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

Macedo/AL, 5 de setembro de 2022.
INGRID PEREIRA DE LIMA ARAÚJO
Chefe da Seção de Licitações e Contratos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

Processo Administrativo SEI nº 0004955-38-2021.6.02.8000. - Objeto: Homologação, em 04/09/2022, o resultado do Pregão Eletrônico nº 48/2022, que tem por objeto a aquisição de computadores para substituir equipamentos fora de garantia e/ou obsoletos, a fim de atender a demanda das Unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas, adjudicado às empresas: a) E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.778.325/0005-47, pelo melhor lance no valor total de 2.675.996,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco, noventa e nove e seis reais); licitante vencedor do item 1; e b) G3 COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 02.608.331/0001-79, pelo lance total no valor de R\$ 319.270,80 (trezentos e dez e nove mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos); licitante vencedor do item 2, autorizou a convocação para contratação das empresas com arribo no art. 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

Macedo/AL, 5 de setembro de 2022.
INGRID PEREIRA DE LIMA ARAÚJO
Chefe da Seção de Licitações e Contratos



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.tre-ac.gov.br/ata/credenciado.html>, pelo código 053020220906000181

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 29/2022 - UASG 070029

Nº Processo: 0002991-46-2022. - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na locação de aeronave bimotora turbo hélice, para atender à Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá nas Eleições 2022, no 1º turno, e 2º turno, se houver. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 06/09/2022 de 13h59 às 17h59. Endereço: Av. Mendonça Júnior, Nr. 1502, Bairro Central Central - MACAPÁ - AP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070029-05-29-2022. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2022 às 13h59 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/09/2022 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

LUIS BEZERRA CAVALCANTI NETO
Pregoeiro

(SIDEC - 05/09/2022) 070029-00001-2022NE000024

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO Nº 59/2022

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, declara FRACASSADO o Pregão nº 59/2022, em epígrafe, (PAD nº 6441/2022), que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para filmar e transmitir, via Youtube, do TRE-AM, o procedimento denominado "AUDITORIA DE FUNCIONAMENTO DAS URNAS ELETRÔNICAS". DATA DA DECISÃO: 04/09/2022, pelo Des. JORGE MANOEL LOPES LINS.

Manaus (AM), 5 de setembro de 2022.
MELISSA LAVAREDA RAMOS NOGUEIRA
Diretora-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Epécie:Ata de Registro de Preço nº 121/2022. Processo nº 4.826/2022-SAO, publicada na Seção 3, página 196, do DOU nº 169, segunda-feira, 5 de setembro de 2022 - Onde se lê: Validade do Registro: de 02/09/2022 a 09/09/2023; Leia-se: Validade do Registro: de 02/09/2022 a 02/09/2023.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

Epécie: CONTRATO 068/2022, firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa ALBERT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de Locação de Notebook, incluindo a prestação dos serviços de manutenção corretiva, a fim de atender às atividades da Transmissão Remota do resultado das Eleições 2022 no estado da Bahia. VALOR TOTAL: R\$ 195.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.33.90.40.02. Ação 02.061.0033.4269.0001. Processo SEI: 0015785-45-2022.6.05-8000. VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 19/12/2022. ASSINATURA: 05/09/2022. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira pelo TRE-BA e o Sr. Mauro Fernandes Cândido, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Epécie:TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2022, SEI nº 0009860-68-2022.6.05-8000, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e o Ministério Público do Estado da Bahia. OBJETO: A cooperação entre partes, visando à disponibilização de 130 (cento e trinta) servidores e servidoras, nos termos da cláusula segunda, para a auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas, a ser realizada no Anexo III do TER-BA, situado na Primeira Avenida do Centro Administrativo da Bahia, 150 - CAB, nesta Capital, no dia 02 de outubro, e, em eventual segundo turno, no dia 30 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até o dia 31 de outubro do corrente ano. ASSINATURA: 25.08.2022. Des. Roberto Maynard Frank, Presidente do TRE-BA e Dra. Norma Cavalcanti, Procuradora-Geral de Justiça.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Epécie: TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2022, SEI Nº 0005009-83-2022.6.05-8000, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Defensoria Pública da Bahia. OBJETO: A cooperação técnica celebrada com vistas a possibilitar o exercício do direito ao voto de presos provisórios e adolescentes custodiados (as) em ambiente de internação, situados no Estado da Bahia. VIGÊNCIA: Da data da assinatura do convênio até a realização das eleições gerais deste ano, inclusive considerada a hipótese de ocorrência de 2º turno. ASSINATURA: 04.05.2022. Des. Roberto Maynard Frank, Presidente do TRE-BA e Dr. Ralson Saravia Ximenes, Defensor Público-Geral da DPF-BA.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Epécie: TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2022, SEI Nº 0005009-83-2022.6.05-8000, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Defensoria Pública da União. OBJETO: A cooperação técnica celebrada com vistas a possibilitar o exercício do direito ao voto de presos e presos provisórios e adolescentes custodiados (as) em ambiente de internação. VIGÊNCIA: Da data da assinatura do convênio até a realização das eleições gerais deste ano, inclusive considerada a hipótese de ocorrência de 2º turno. ASSINATURA: 04.05.2022. Assinam: Des. Roberto Maynard Frank, Presidente do TRE-BA e Dr. Regina Carlos Maia Fonseca, Defensor Público-Chefe.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Epécie: TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2022, SEI Nº 0005009-83-2022.6.05-8000, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização. OBJETO: A cooperação técnica celebrada com vistas a possibilitar o exercício do direito ao voto de presos e presos provisórios e adolescentes custodiados (as) em ambiente de internação. VIGÊNCIA: Da data da assinatura do convênio até a realização das eleições gerais deste ano, inclusive considerada a hipótese de ocorrência de 2º turno. ASSINATURA: 04.05.2022. Assinam: Des. Roberto Maynard Frank, Presidente do TRE-BA e Dr. Jose Antônio Maia Gonçalves, Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização.

